



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 215/2008

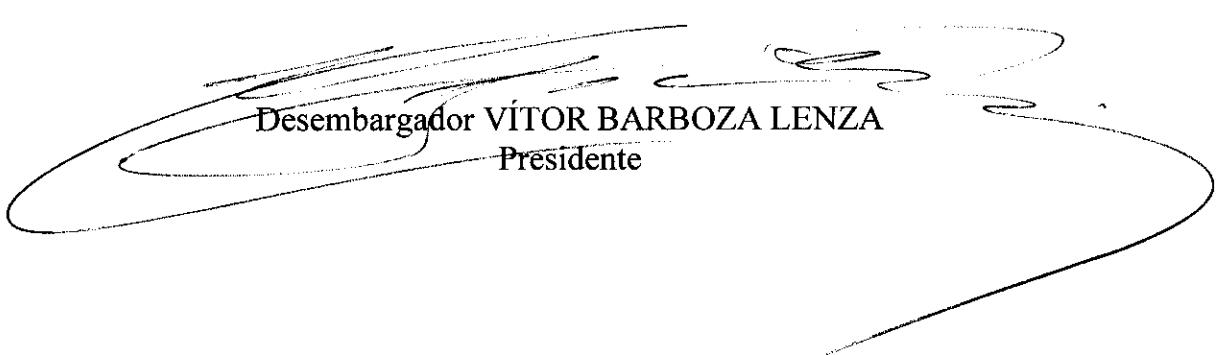
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com fulcro no artigo 20 e 93 da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e, tendo em vista o que consta no P.A. nº 256603/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão ao Governo do Estado do Tocantins, da servidora efetiva **CÍCERA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, pelo período de 01/05/2008 a 30/04/2009, com ônus para o órgão cessionário.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente